



Juliane Cardoso Silva de Queiroz <juliane.cardoso@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2026 - Análise técnica da Proposta - CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

17 de julho de 2026 às 10:00

Para: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Leide Mariane Brito dos Santos <leide.santos@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2026/000025214-00

Pregão Eletrônico nº 052/2026

Licitante: CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA, CNPJ: 04.984.400/0001-30

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **17/07/2026, às 14:00h**.

Atenciosamente,

--

Juliane Cardoso Silva de Queiroz

Membro COLIC

3 anexos



Proposta TJ AM ass.pdf

815K



Declaração Elaboração de Proposta ass.pdf

778K



Declarações ass.pdf

777K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>

17 de julho de 2026 às 10:48

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Leide Mariane Brito dos Santos <leide.santos@tjam.jus.br>

Prezados, bom dia,

Em atenção à diligência encaminhada, esta Divisão manifesta-se nos seguintes termos:

1. O objeto ofertado na proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Sim. Sob o aspecto técnico, a proposta contempla integralmente os três itens previstos no Termo de Referência, observando as especificações do objeto, o quantitativo previsto, bem como a sistemática de cobrança dos pernoites, fixados em 50% do valor da respectiva hora de voo, conforme estabelecido no item 1.3.6.5 do Termo de Referência.

Ressalta-se que a análise realizada restringe-se à aceitabilidade técnica da proposta comercial, permanecendo a verificação da documentação relativa à habilitação técnica e operacional para a fase própria do certame, nos termos do Termo de Referência.

2. A proposta é exequível nas condições/percentual informado?

Sim. A proposta apresenta valor global de **R\$ 9.109.003,50**, inferior ao valor estimado da contratação de **R\$ 9.129.737,50**, correspondendo a desconto aproximado de **0,23%** sobre o orçamento estimado, não sendo identificado, nesta análise técnica, qualquer elemento que indique inexecutabilidade da oferta. Os preços apresentados mostram-se compatíveis com os parâmetros constantes do Mapa de Preços elaborado para a contratação.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possa ser solicitada em diligência visando salvar a proposta?

Não foram identificadas inconsistências na proposta comercial que demandem complementação ou saneamento por meio de diligência técnica, razão pela qual esta Divisão entende que a proposta encontra-se apta quanto aos aspectos técnicos analisados.

Conclusão

Diante do exposto, esta Divisão manifesta-se **favoravelmente à aceitabilidade técnica da proposta apresentada pela licitante CTA – Cleiton Táxi Aéreo Ltda.**, por entender que ela atende às especificações do Termo de Referência e apresenta valores compatíveis com o orçamento estimado para a contratação, não havendo, nesta etapa, necessidade de diligências complementares.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022